DECRETO Nº 001/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS NO ÂMBITO DA AUTARQUIA MUNICIPAL, PELO FALECIMENTO DO EX-DIRETOR PRESIDENTE JOÃO VERÍSSIMO MACHADO NETO.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o falecimento do ex-Diretor Presidente Sr. João Verissimo Machado Neto, que presidiu o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB no biênio de 2017-2018;

Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade barrense no decorrer de sua vida como cidadão e agente público e às amizades que o ex-servidor constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

Considerando o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar e respeitável líder;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial no âmbito do PREVICOB por 3 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento do ex-Diretor Presidente e colega, Sr. João Verissimo Machado Neto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se nos meios oficiais de comunicação da Autarquia Municipal, principalmente nos meios eletrônicos de informação e arquive-se.

MARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR:07148856736

Mario Luiz da Silva Junior
Diretor Presidente
Portaria n° 327/2022